

PORTARIA Nº: 101/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da
servidora, **Sra. MAGNA SALETE BALDUCCI GONÇALVES**, do cargo de Professora, matrícula nº
640, CPF nº 00032578601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão
de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 31/01/2017, pelo Instituto Nacional do
Seguro Social – INSS, conforme NB 1775072212, recebido no DRH em 25 de Janeiro de 2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 31 de Janeiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 27 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo